



RIO GRANDE DO NORTE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL**

ATO NORMATIVO Nº 001/2012-CE

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, consoante lhe faculta o art. 3º, § 2º, letra “g”, do Provimento nº 146/2011, do Conselho e considerando o que foi decidido em reunião desta data,

RESOLVE:

Designar os Advogados **NEREU BATISTA LINHARES**, membro da Comissão Eleitoral, **NATÁLIA PIRES LINHARES**, **CLÁUDIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO** e **MARCLEANE GOMES**, presidentes das 1ª, 2ª e 3ª seções eleitorais que funcionarão na subseção de Mossoró, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Subcomissão desta Comissão Eleitoral, com a finalidade de acompanhar a votação e contagem dos votos dos eleitores daquela subseção, cabendo ao Presidente da subcomissão fiscalizar a propaganda eleitoral dos candidatos, exercendo poder de polícia no âmbito da referida subseção; advertir as chapas, determinando-lhes providencias; advertir candidatos sobre condutas abusivas durante o dia do pleito; organizar com as chapas reunião prévia sobre propaganda eleitoral no ambiente externo ao prédio da votação; decidir sobre questões da votação e que sejam apresentadas pelos presidentes das mesas; presidir a mesa de apuração dos votos e finalmente praticar e promover todos os atos que se fizerem necessários à delegação que lhe é concedida por este ato.

Natal (RN), 16 de novembro de 2012.

José Correia de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral